

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7070

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

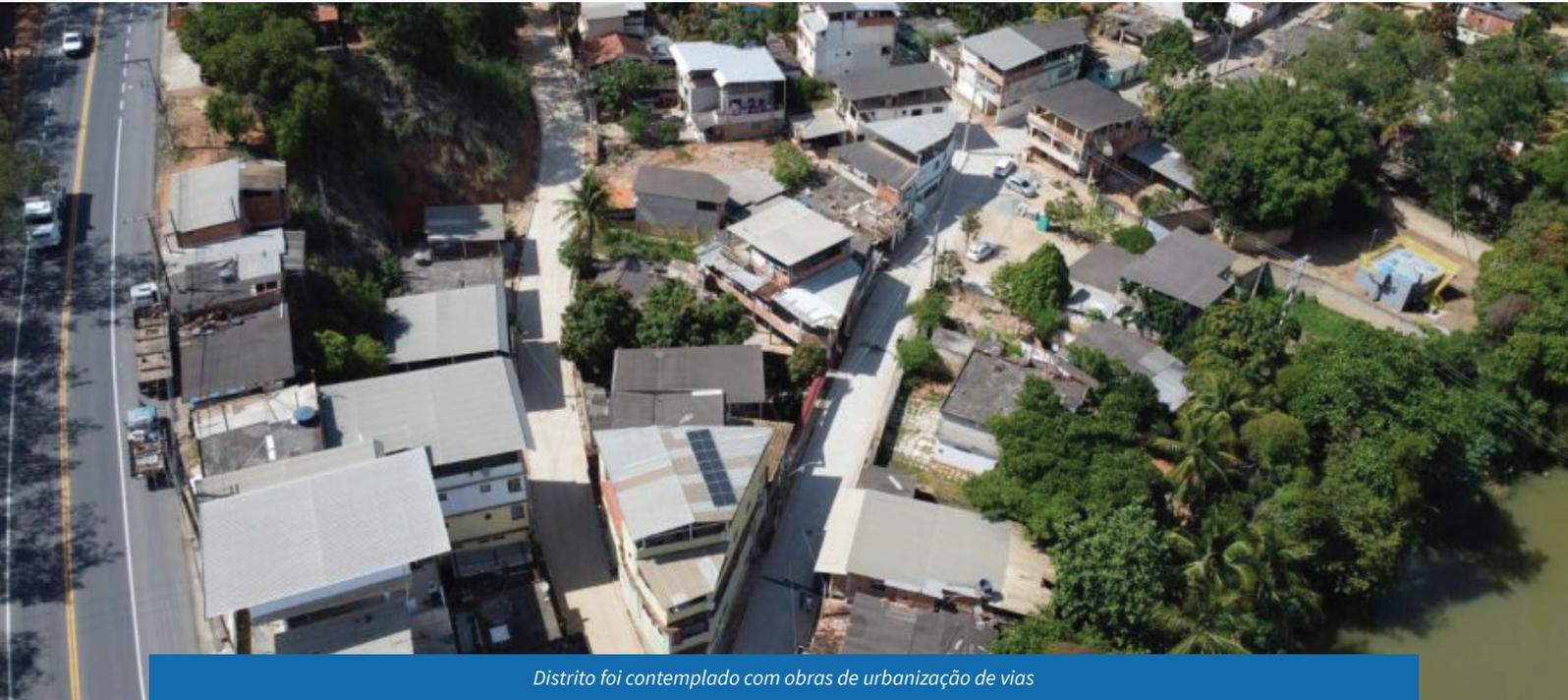


BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Distrito foi contemplado com obras de urbanização de vias

Prefeitura entrega revitalização de UBS e obras de Infraestrutura em Coutinho

Nessa quinta-feira (13), Coutinho, distrito de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu a solenidade de entrega das obras de revitalização da Unidade Básica de Saúde (UBS) e, também, das obras de drenagem e pavimentação em cinco vias do distrito. As intervenções, executadas pela Prefeitura de Cachoeiro, visam melhorar a infraestrutura urbana da região e, conseqüentemente, a qualidade de vida dos moradores.

As obras de revitalização da UBS Coutinho incluíram a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, instalação de bebedouro, manutenção elétrica, troca de tomadas e lâmpadas, instalação de portas e fechaduras, pintura de portas, janelas, grades, além da pintura interna e externa do prédio. Foram também instalados acessórios de higiene nos banheiros, trocados assentos sanitá-

rios, realizados assentamentos de revestimentos na cozinha, e efetuada a manutenção hidráulica e canalização dos drenos de ar condicionado.

O secretário municipal de Saúde em exercício, Gedson Alves, enfatizou a importância das melhorias para a comunidade de Coutinho. “Com esta revitalização, estamos garantindo um ambiente mais seguro e acolhedor para nossos pacientes e profissionais de saúde. A melhoria das condições físicas da unidade reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado”.

Além da revitalização da UBS, a Prefeitura também entregou a pavimentação e drenagem de cinco ruas do distrito. As ruas Projetada 11, 12, 13, 14 e 15 receberam pavimentação em concreto.



“Estamos avançando com melhorias para os moradores do distrito de Coutinho, em intervenções que darão melhores condições de mobilidade e resolverão, principalmente, problemas relacionados à lama em épocas de chuvas”, afirmou o secretário municipal de Obras Rodrigo Bolelli.

As obras de drenagem e pavimentação em Coutinho integram o pacote de obras de infraestrutura que, no total, beneficiarão 23 quilômetros de vias em todo o município, com um investimento total de quase R\$ 67 milhões em convênio com o governo estadual.

Outras frentes de serviços desse mesmo pacote de obras já foram entregues nos bairros Aeroporto, Marbrasa e Central Parque. No total, a Prefeitura de Cachoeiro beneficiará 82 vias do município com as melhorias desse pacote.

“Com a entrega dessas obras, reforçamos o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos moradores, fortalecendo o distrito de Coutinho como um lugar cada vez mais estruturado, assim como temos feitos em outros distritos e também em bairros da sede do município”, destacou o prefeito de Cachoeiro Victor Coelho.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA CACHOEIRO



Os materiais serão entregues na quinta (20), sexta (21) e no sábado (22)

Kits da Corrida de São Pedro serão entregues na próxima semana

Na próxima semana, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro fará a entrega dos kits da 44ª Corrida de São Pedro e da 6ª Corrida Kids.

Os materiais serão entregues na quinta (20), sexta (21) e no sábado (22), na loja MotoLíder (Honda Motos), na avenida Francisco Lacerda de Aguiar, bairro Gilberto Machado, próximo à rodoviária de Cachoeiro.

Na quinta, os kits serão entregues de 16h às 20h, enquanto na sexta-feira (21), os participantes deverão retirar o material das 8h às 20h. Já no sábado (22), a entrega será feita das 8h às 12h.

Para retirar o kit, é necessário a apresentação de documento pessoal com foto, podendo ser digitalizado, e o comprovante de inscrição. Para a camisa kids, é preciso levar um pacote de fralda infantil e para o kit dos adultos, um pacote de fralda geriátrica, tamanhos G, GG ou XG. Os donativos arrecadados serão destinados a instituições sociais do município.

A Corrida

A prova dos adultos será realizada no domingo (23), com concentração às 6h e com largada às 7h, da Praça de Fátima. A disputa na categoria kids será no sábado (22), no mesmo local, com concentração dos participantes a partir das 15h.

Programação da Festa de Cachoeiro 2024

A edição 2024 da Festa de Cachoeiro estará repleta de atrações para todos os públicos. A programação inclui as tradicionais solenidades, como a recepção do Cachoeirense Au-

sente, a Missa de São Pedro e a Corrida de São Pedro, além de uma série de shows musicais com a participação de artistas nacionalmente conhecidos, como o cantor Dilsinho e a dupla Munhoz e Mariano. Confira a programação completa no site da Prefeitura de Cachoeiro





No local, o público também encontra uma praça de alimentação com iguarias típicas das festas juninas

Segunda edição do São João Art's na Praça começa na próxima quarta-feira (19)

Em Cachoeiro, na próxima semana, na Praça de Fátima, será realizada a segunda edição de São João da feira de artesanato Art's na Praça. Entre os dias 19 e 24 de junho o público poderá aproveitar uma série de atrações típicas das festas juninas.

Uma estrutura está sendo preparada, com diversos estandes, para que artesãos e trabalhadores manuais exponham e comercializem seus produtos, feitos a partir de diversas técnicas e materiais. No local, o público também encontrará uma praça de alimentação com iguarias típicas das festas juninas.

Parte da programação oficial da Festa de Ca-

choeiro, o evento é uma parceria entre a Prefeitura e a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim (Acis-ci). Conta, também, com o apoio do Governo do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

Apresentações de quadrilhas

A segunda edição do festival de quadrilhas vai acontecer nos dias 21 a 24 de junho. As apresentações acontecerão na Praça de Fátima, a partir das 19h30, quando os grupos serão avaliados pelos critérios de coreografia, harmonia, figurino, originalidade e evolução.

Todos os participantes receberão certificados. Além disso, os grupos inscritos receberão uma ajuda de custo de R\$ 500 para auxiliá-los na preparação das apresentações.

Confira a programação

19/06 (quarta-feira)

Feira de Artesanato – 17h às 22h
Praça de alimentação – 17h às 22h
20/06 (quinta-feira)

Feira de Artesanato – 17h às 22h
Praça de alimentação – 17h às 22h
Feira de adoção de Pets – 17h às 21h
Música ao vivo – 20h

21/06 (sexta-feira)

Feira de Artesanato – 17h às 22h
Praça de alimentação – 17h às 22h
Feira de adoção de Pets – 17h às 21h
Aurraíá Cachoeiro Pet Friendly – 19h30
Apresentação de quadrilha “Arco da Véia” – 19h30
Música ao vivo com Zé Antônio – 20h

22/06 (sábado)

Feira de Artesanato – 17h às 22h
Praça de Alimentação – 17h às 22h
Feira de adoção de Pets – 17h às 21h
Corrida Kids – 15h
Música ao vivo com Maxuel Monteiro e Trio – 20h

23/06 (domingo)

Feira de Artesanato – 17h às 22h
Praça de Alimentação – 17h às 22h
Corrida de São Pedro – 7h
Apresentação de quadrilha “Fazendo História” – 19h30
Música ao vivo com Mister Dinho – 20h

24/06 (segunda-feira)

Feira de Artesanato – 17h às 22h
Praça de Alimentação – 17h às 22h
Apresentação de quadrilha “Centro de Convivência Vovó Matilde” – 19h30
Música ao vivo – 20h



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.195

DENOMINA CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO ZUMBI, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º da Lei 5.315, de 05 de abril de 2002,

Considerando que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar, nos termos do art. 1º da Lei 5.315/2002, como "**JUAREZ TAVARES MATA**", o Centro Comunitário localizado no Bairro Zumbi, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.196

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 43345/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 17 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bruna Petri Barboza	Coordenadora de Medida Sócio Educativa	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.197

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, a partir de 17 de junho de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Antônio Marcos Azevedo Rodrigues	Coordenador de Manutenção de Equipamentos	C 4	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de junho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (PGM)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE PROCURADOR
EDITAL Nº 8 – PGM/CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Prefeitura do Município de Cachoeiro de Itapemirim torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim (PGM).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000023, Alexandre Vargas Nemer, 2.10 / 10000238, Carlos Eduardo Brum Conte, 1.90 / 10000567, David Aser Bello Lemos, 0.00 / 10000151, Isabella Mendes Fracalossi, 1.40 / 10000699, Jose Arildo Valadao de Andrade, 5.60 / 10000366, Larissa de Pizzol Vicente, 2.60 / 10000457, Leonardo Calvo Pose Dias de Carvalho, 1.70 / 10000315, Leticia Rocha de Souza, 2.70 / 10000607, Luane Hemerly Almeida, 1.30 / 10000381, Nayene Campos de Souza, 1.10 / 10000227, Patrick Mauro Savaris, 0.60 / 10000253, Roberto Mielke Camatta, 2.70 / 10000017, Saulo Lugon Moulin Lima, 3.80 / 10000728, Talita Pereira Mattedi, 0.70 / 10000061, Thalita Menicucci Bortoloso, 0.90.

1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000729, Jonatan Lappa de Lima, 1.90.

1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000531, Carlos Alves da Costa, 1.50 / 10000098, Cristina de Freitas Caiado Machado, 1.90 / 10000263, Luciana Gomes Coutinho, 0.00 / 10000715, Rogerio Siqueira Dias Maciel, 2.70.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 18 de junho de 2024 às 18 horas do dia 19 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/Cachoeiro de Itapemirim, de 4 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, será

publicado no *Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_cachoeiro_24_procurador, na data provável de **28 de junho de 2024**.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.261/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **76694/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILSON ALVES DOS SANTOS**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de julho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.263/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
GISELE CYSNE COIMBRA DE RESENDE	SEME	15 DIAS	29/04/2024	32857/2024
JORGE BRAZ EUFRASIA	SEMCULT	01 DIA 01 DIA	24/04/2024 26/04/2024	32325/2024 32563/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.264/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROF PEB A	SEME	07 DIAS	08/06/2024	42555/2024
ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA	PROFESSOR PEB D	SEME	14 DIAS	05/06/2024	42379/2024
DENISE DOS SANTOS SANT'ANA	AUX. DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	22 DIAS	07/06/2024	42371/2024
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	07/06/2024	42426/2024
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	10/06/2024	42566/2024
MIRIAN LEANDRO DE SOUZA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	07/06/2024	42377/2024
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	05 DIAS	07/06/2024	42375/2024
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	PROF PEB C	SEME	05 DIAS	06/06/2024	42381/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.265/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PGM	13 e 14/06/2024	39850/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.266/2024

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente ao servidor abaixo mencionado, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
NELSON ALVES NETTO	SEME	27 e 28/06/2024	24788/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.267/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
JULIANA DA CONCEICAO LIMA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01/08/2024 a 30/08/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	33219/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 200/2023 pelo prazo de 06 (seis) meses de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Sexta, a contar de 16/06/2024.

VALOR: R\$ 6.263.719,85 (Seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3351/155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3352/150000250005 – MDE CRECHE

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.167

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3353/150000250006 – MDE PRE ESCOLA

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 3597/150000250001 – MDE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.162

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5493/255000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Moisés Vicente da Mata - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 31420/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: LONGHITRON LTDA.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 209/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 22/06/2024.

VALOR: R\$ 563.880,00 (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação: Órgão: 05.01 Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 563/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Secretário Municipal de Planejamento Estratégico Interino
Renato Longue - Sócio da Contratada .

PROCESSO: 38724/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE RECEBIMENTO
PROVISÓRIO DE OBRAS

Atestamos que a obra de **RESTAURAÇÃO DO PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO**, Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme **Contrato nº 129/2021**, executado pela empresa **MENICUCCI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, encontra-se devidamente concluída e entregue, nos termos contratados, desde o dia 12/06/2024.

Por verdade, firmamos o presente, sob penas da lei.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de junho de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Adalbert Motté Borges Lopes Pinheiro
Arquiteto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023-FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Terceira, a contar de 01/06/2024.

As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 16.02
Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.153
Despesa: 33903917000
Ficha: 719 **Fonte de recursos:** 160000002009

Órgão/Unidade: 16.02
Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.153
Despesa: 33903917000
Ficha: 718 **Fonte de recursos:** 150000150000

Órgão/Unidade: 16.02
Programa de Trabalho: 10.302.1640.2.152
Despesa: 33903917000
Ficha: 625 **Fonte de recursos:** 160000002005

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais).

SIGNATÁRIOS: ALEX WINGLER LUCAS - Secretário Municipal de Saúde e LUCIANA MARGOTTO COSTA - Diretora

PROCESSO: Protocolo nº 1412/2023.

AGERSA

PORTARIA Nº 041/2024

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor José Arildo Valadão de Andrade, ocupante do cargo efetivo de Procurador, lotado na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, a partir de 14/06/2024.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 342/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo
mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella
Ferreira, a partir de 17/06/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Rosana de Castro Ramos	AGP 06	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de junho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência PNCP: 31723265000141-1-000053/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0032

Processo de Compra: 11618/2024

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024.
2. O OBJETO: **Adornos de mesa artesanais em mármore medindo 15 x 5cm de base, expressando a vocação e valorização de cachoeiro como terra das pedras ornamentais, será objeto de recordação da sessão solene da Câmara Municipal de Cachoeiro.** , no valor estimado de R\$ 3.700,00 foi prevista na programação orçamentária de 2024 da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Brás Zagotto

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro

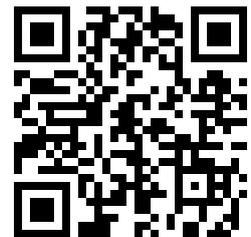
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR